

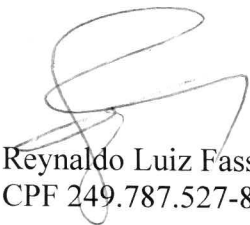
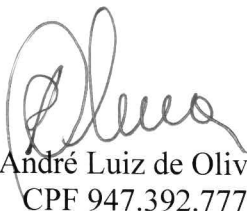

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

Art. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Vila Velha/ES  <b>CNPJ:</b> 07.238.345/0001-27	<b>Nº - 011</b>
	<b>ANO:</b> 2016  <b>DATA:</b> 21/03/2016

<b>Resgate / Aplicação</b>  Valor: <b>R\$ 2.300.000,00</b>	<b>Dispositivo da Resolução 3922 do CMN:</b>  FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF LP – Art. 7º, IV, a
--	---

<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO:</b> Aplicação de recursos do FUPREV, oriundos de contribuição previdenciária de fevereiro/2016.		
Conta 37-0	Fundo FI CAIXA BRASIL MATRIZ	Valor R\$ 2.300.000,00
<b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF LP O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira de ativos financeiros indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas e/ou índices de preços.		

<b>Proponente:</b>   Reynaldo Luiz Fassarella CPF 249.787.527-87 Certificação CPA 20-ANBIMA	<b>Gestor:</b>   André Luiz de Oliveira CPF 947.392.777-00 Certificação CPA 10-ANBIMA	<b>Responsável:</b>   Nereida Alves Chagas CPF 917.645.217-49
---	---	---